



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0447/2024

**“Declara de utilidade pública Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”**

**Autor:** Deputado Dr Vicente Caropreso  
**Relator:** Deputado José Milton Scheffer

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Pesca e Aquicultura o Projeto de Lei nº 0447/2024, de autoria do Deputado Dr Vicente Caropreso, que pretende declarar de utilidade pública estadual a **Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul**, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 08 de outubro de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Sérgio Guimarães, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Pesca e Aquicultura, ao qual avoquei os autos, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 84, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Pesca e Aquicultura analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação de Mulheres Trabalhadoras da Área da Pesca Artesanal de Balneário Barra do Sul, atende ao interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende do seu estatuto social, tem como finalidades, entre outras, apoiar, representar, organizar e fomentar atividades que envolva as mulheres trabalhadoras da área da pesca artesanal do município.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, voto no âmbito desta Comissão de Pesca e Aquicultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0447/2024.**

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator